

Decreto Nº 101 - de 25 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 469.673,50 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1173, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 469.673,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 2.000,00

2.03.00.12.122.0014.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.46.00 CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 74.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 9.000,00

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.000,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0015.2.0042-1.500.000 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO EM MAC - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.03.10.305.0015.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

2.04.05.10.122.0015.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 149.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.122.0016.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 30.000,00

2.05.00.08.243.0016.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.400,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 30.400,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0010.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.100,00

Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS

2.07.03.13.392.0011.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES - - - - - R\$ 36.373,50

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 36.373,50

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 37.473,50

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 80.000,00

2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 30.000,00

2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 155.000,00

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0008.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 6.800,00

2.08.01.26.782.0012.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 18.800,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 173.800,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 469.673,50

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 469.673,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.14.00 ATIVIDADES DO GABINETE	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	3.500,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.09.271.0000.2.0018-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	- - - - - R\$	20.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	732,19
2.02.01.04.122.0002.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÃO A AS. MINEIRA DOS MUNICÍPIO - AMM	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	27.532,19

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	300,00
2.02.02.28.843.0000.9.0001-1.500.000 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO DO INSS	- - - - - R\$	27.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	27.300,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	54.832,19

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.364.0014.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR	- - - - - R\$	2.500,00
2.03.00.12.361.0014.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	400,00
2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.00.12.361.0014.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	167,48
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.067,48

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0032-1.540.000 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	46.796,54
2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.540.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	13.203,46
2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	7.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	- - - - - R\$	9.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	77.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	81.067,48

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	80.317,14
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.873,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	82.190,64

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.03.10.304.0015.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	300,00

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.04.10.301.0015.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	- - - - - R\$	9.944,42
2.04.04.10.301.0015.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	10.144,42

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

2.04.05.10.122.0015.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	142.635,06

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.122.0016.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.05.00.08.243.0016.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.11.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.00.08.122.0016.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.05.00.08.122.0016.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	42.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	42.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	1.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 02	R\$	1.000,00
Total da Unidade 06	R\$	1.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS		
Sub-Unidade 02 - CULTURA		
2.07.02.13.391.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	500,00
Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS		
2.07.03.13.392.0011.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES	R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	800,00
Total da Unidade 07	R\$	1.300,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0005.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R\$	39.955,58
2.08.00.15.452.0005.2.0077-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	R\$	1.600,00
2.08.00.15.451.0005.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	R\$	2.700,00
2.08.00.17.512.0005.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$	8.000,00
2.08.00.15.451.0005.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	R\$	5.000,00
2.08.00.15.451.0013.1.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$	8.000,00
2.08.00.15.452.0002.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	2.467,81
2.08.00.15.452.0005.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	R\$	4.600,00
2.08.00.17.512.0005.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$	29.200,00
2.08.00.04.122.0002.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	R\$	24.632,52
Total da Sub-Unidade 00	R\$	126.155,91
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.08.01.26.782.0012.2.0081-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	11.682,86
2.08.01.26.782.0012.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	17.182,86
Total da Unidade 08	R\$	143.338,77
Total da Instituição 02	R\$	469.673,50
Total Geral Anulado	R\$	469.673,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 25 de Agosto de 2023

 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 236.688.496-68